

Processo n.º23072.003679/2010-21
Dispensável de licitação nº 09/2010

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 023/2010 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E O LOCADOR EDILSON FARIA MENEZES E PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL.

Contrato de Locação particular de imóvel Comercial nº 023/2010, que fazem entre si os **LOCADOR Edilson Faria Menezes**, brasileiro, casado, aposentado, portador(a) do CPF: 109.563.956-00, Carteira de Identidade M-17.494 SSP/MG, residente na Rua Engenheiro Vicente Assunção, 86 Apto 502, Bairro Itapoã, Belo Horizonte – MG e, de outro lado, **A LOCATÁRIA Universidade Federal de Minas Gerais**, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua Pró-Reitor de Administração, Eng. Márcio Benedito Baptista, CREA-MG n.º 17.029/D-MG, CPF n.º 143.414.256-68, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato 023/2010, assinado entre as partes em 10/09/10, mediante as seguintes cláusulas:

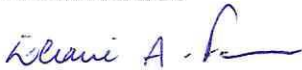
CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo segundo, cláusula terceira do contrato 23/2010, determina-se o reajuste de 7,9961% de acordo com IGPM(FGV). O valor mensal do aluguel passa de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para R\$ 2.591,90 (dois mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 191,90 (cento e noventa e um reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma.

Belo Horizonte, ..14. de setembro de 2011.

LOCATÁRIO:



MÁRCIO BENEDITO BAPTISTA
Pró-Reitor de Administração/UFMG

LOCADOR:



EDILSON FARIA MENEZES